



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTOS E NOTARIADO
LOJA DOS REGISTOS DE BENGUELA
ASSENTO DE NASCIMENTO N° 026384175BA054
DO ANO DE 2024

**REGISTANDO**

Nome Próprio: **BRYAN DANIEL *****
Apelido: **DA SILVA MAURÍCIO *****
Gênero: **MASCULINO***** Data de Nascimento: **03/08/2024 05:39:00*****
Local de Nascimento: **MATERNIDADE DO HOSPITAL GERAL DE BENGUELA*****
Natural de: **BENGUELA***** Comuna: *******
Município: **BENGUELA***** Província: **BENGUELA*****

PAI

Nome Completo: **DANIEL JUSTO JORGE MAURÍCIO*****
Estado Civil: **CASADO***** Natural de: **LOBITO*****
Comuna: **LOBITO***** Município: **LOBITO*****
Província: **BENGUELA***** Nacionalidade: **ANGOLANA*****
Residência Habitual: **CENTRALIDADE DO LOBITO, BLOCO A, EDIFÍCIO N°400, APART° 24, LOBITO, LOBITO, BENGUELA*****

MÃE

Nome Completo: **JOANA ZUREIMA MIRANDA DA SILVA MAURÍCIO*****
Estado Civil: **CASADA***** Natural de: **BAÍA FARTA*****
Comuna: **BAÍA FARTA***** Município: **BAÍA FARTA*****
Província: **BENGUELA***** Nacionalidade: **ANGOLANA*****
Residência Habitual: **CENTRALIDADE DO LOBITO, BLOCO-A, EDÍFI. N° 400, APART N° 24, LOBITO, LOBITO, BENGUELA*****

AVÓS

Paternos: **JOSÉ RAQUEL MAURÍCIO e VICTÓRIA SALOMÃO*****
Maternos: **MARCOS JORGE LOPES DA SILVA e HELENA MARIA PILARTES MIRANDA DA SILVA*****

Declarante(s): **Ambos*****

Testemunha(s): **ZINAIDA SOLANGE ABÍLIO MOURA, SOLTEIRA, Residente em CASA S/N°, LOBITO, BENGUELA e VALTER MÁRIO VICENTE LOPES, SOLTEIRO, Residente em CASA S/N.º, CATUMBELA, CATUMBELA, BENGUELA*****

Menções Especiais: **Assento lavrado com base em declarações directas prestadas pelos pais do registando, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código do Registo Civil, conjugado com o Decreto Presidencial n.º 301/19, de 16 de Outubro. Depois de lido em voz alta perante todos e conferido, vai ser assinado pelos declarantes, pelas testemunhas e por mim, Solange da Conceição Cruz Pitra David, Conservador de 3.ª Classe.*****

06/09/2024



Processo N°: 202408120035/BA0002***

Diário N°: 202408120035/BA0002***

Declarante(s):

Daniel Justo Jorge Maurício

(DANIEL JUSTO JORGE MAURÍCIO)

Joana Zureima Miranda
Da Silva Maurício

(JOANA ZUREIMA MIRANDA DA SILVA MAURÍCIO)

Testemunha:

Zinaida Solange Abílio Moura

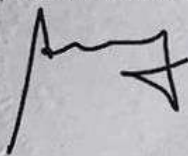
(ZINAIDA SOLANGE ABÍLIO MOURA)

Valter Mário Vicente Lopes

(VALTER MÁRIO VICENTE LOPES)

Data do Assento: 06/09/2024***

A Conservador de 3ª Classe, SOLANGE DA CONCEIÇÃO CRUZ PITRA DAVID



06/09/2024





REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTOS E NOTARIADO
LOJA DOS REGISTOS DE BENGUELA

Certificação

É reprodução do Assento de Nascimento N° 026384175BA054 LOJA DOS REGISTOS DE BENGUELA e está conforme o original.

Vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Conservatória.

Substitui Certidão de Cópia Integral.

Diário N°: 202408120035/BA0002***

Data: 06/09/2024

A Conservador de 3ª Classe, SOLANGE DA CONCEIÇÃO CRUZ PITRA DAVID

EMOLUMENTOS

REGISTO NASCIMENTO ISENTO

- Emolumento:	0,00	Kz
- Cofre:	0,00	Kz
- Reembolso:	0,00	Kz
- Selo:	0,00	Kz
- Valor de Pagamento:	0,00	Kz
- Total:	0,00	Kz
<hr/>		
- Total de Emolumentos:	0,00	Kz

06/09/2024



DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVATIVOS DE GASTOS COM ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS

Eu, **Daniel Justo Jorge Maurício**, de nacionalidade angolana, venho, por meio da presente declaração, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de apresentar comprovativos formais relativos às despesas com alimentação e manutenção do meu filho/criança sob minha responsabilidade.

No contexto socioeconómico de Angola, uma parcela significativa das compras realizadas por famílias de menor poder aquisitivo é efetuada no mercado informal, sobretudo para aquisição de produtos essenciais, tais como alimentos, produtos de higiene, vestuário e outros bens necessários à manutenção e ao bem-estar das crianças. Essas transações são, na sua maioria, realizadas diretamente com vendedores informais e pequenos comerciantes, sem emissão de faturas, recibos ou outros documentos fiscais que possam servir como comprovativo formal da despesa.

No caso concreto da minha família, essa realidade constitui a principal razão pela qual não disponho de documentação formal suficiente que permita comprovar, por meio de recibos ou notas fiscais, os gastos realizados regularmente com alimentação e manutenção das crianças. As despesas são efetivamente realizadas, porém muitas delas não são acompanhadas de documentação formal, justamente em razão da natureza informal dos estabelecimentos e vendedores onde os produtos são adquiridos.

Importa esclarecer que a ausência de recibos ou notas fiscais não significa a inexistência das despesas, mas decorre das próprias características do contexto comercial e económico em que essas aquisições são realizadas. São gastos essenciais e recorrentes, destinados à subsistência, alimentação e manutenção das crianças, que fazem parte das responsabilidades familiares assumidas por mim.

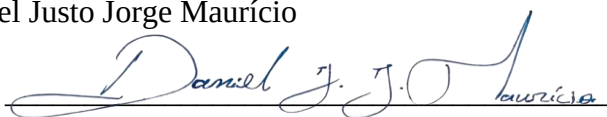
Dessa forma, apresento a presente declaração como forma de justificar a impossibilidade material de fornecer comprovativos formais relativos a determinadas despesas com alimentação e manutenção da criança, solicitando que este esclarecimento seja considerado na análise da documentação apresentada.

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e correspondem à realidade.

Local e data: Florianópolis, 26/04/2026

Nome: Daniel Justo Jorge Maurício

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, reading "Daniel J. J. O. Maurício", written over a horizontal line.